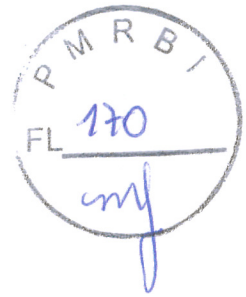




Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

SECRETARIA DE OBRAS



SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE META FÍSICA

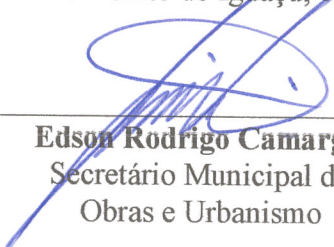
Ao
Departamento de Licitações
A/C. Roberto J. Kwapis

A Secretaria de Obras e Urbanismo, vem através deste, solicitar a este departamento providencias para o Aumento de Meta Física ao Contrato Adm. nº 23/2022-PMRBI e Tomada de Preços nº02/2022-PMRBI, cuja contratada é a empresa, **E. CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, referente à obra: **BARRACÃO PRÈ-FABRICADO NO DISTRITO DE LINHA ROSA**. Justifica-se tal solicitação, uma vez que, este barracão será destinado ao parque de maquinas deste Distrito e a administração está adquirindo novos equipamentos rodoviários, é de fundamental importância a ampliação desta obra para abrigar a contento a frota de maquinas.

Sem Mais

P. Deferimento

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2022.



Edson Rodrigo Camargo
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122

85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AUMENTO DE META FISICA

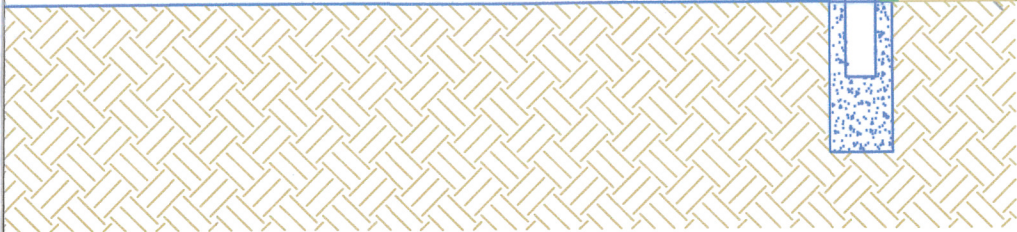
Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR			
Projeto:	CENTRO ADMINISTRATIVO			
Local:	DISTRITO DA LINHA ROSA			
Área:	AUMENTO DE META FISICA	Dimensão: mais um vão de 15m de largura x 05m de comprimento		
Data:	10/05/2022			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREÇO (R\$)	
			unitário	TOTAL
1	BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO COM DIMENSÕES DE 15X20M (300,00M²), SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 24X33CM E ALTURA ÚTIL DE 490CM; COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 17%, VÃO LIVRE DE 15,00m COM APOIO DE TRELIÇA METÁLICA NA PARTE FRONTAL; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38 E CUMEEIRAS ACOMPANHANDO AS CHAPAS DA COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM) (I=17%). FECHAMENTO DOS OITÕES DA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM); TIRANTES Ø5/8"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS CORTE 55 (25x15x20CM) COM SAÍDAS E CONDUTORES, CONEXÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 150MM; DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	m2	260,00	19.500,00
TOTAL				19.500,00

*BASE: COTAÇÃO DE PREÇO REGIONAL

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR						
Projeto:	CENTRO ADMINISTRATIVO						
Local:	DISTRITO DA LINHA ROSA						
Área:	75,00 m²	Dimensão: mais um vão de 15m de largura x 05m de comprimento					
PRAZO DE EXECUÇÃO : 120 DIAS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO			TOTAL		COEF.
		R\$	60	120 DIAS	Serviço	Acumulado	INFL(%)
1	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	100
		%		100	100	100	
TOTAL DA PARCELA		R\$	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	100
		%		100	100	100	
TOTAL ACUMULADO		R\$	0,00	19.500,01	19.500,00	19.500,00	100
		%	0	100	100	100	

Eng. Vinicius Dias Dúlnik
Civil CREA/PR 197 767/D
CPF 086 539 269 25
Decreto N° 015/2022



AUMENTO DE META FÍSICA

QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA CONST/EXISTENTE:			
ÁREA DO TERRENO:			
TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA DO PROJETO ORIGINAL	300,00m ²
COEFIC. DE APROV.:		ÁREA DO AUMENTO DE META FÍSICA :	75,00m ²
		ÁREA ÚTIL SUPERIOR:	
		NÚMERO DE PAVIMENTOS:	01

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO DA PRANCHA:

PLANTA BAIXA - CORTES - COBERTURA

Município:
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

OBRA

Prancha:

BARRAÇÃO ABERTO PRÉ FABRICADO

Local da Obra:
DISTRITO DE LINHA ROSA

Lote: Quadra:
TERRENO RURAL

Proprietário:

Data:
MAIO/2022

Bairro:
SEDE

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ. 95.587.770/0001-99

Desenho:
A.GOMES

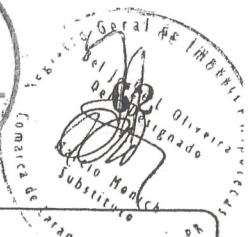
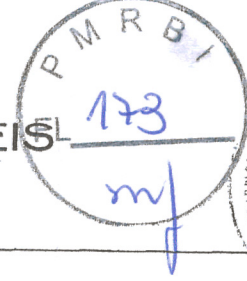
Responsável pelo projeto:

Yan Vinicius Dias Dulnik
Eng Civil CREA/PR 197 767/D
CPF 086 539 269 25
Decreto Nº 115/2022

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 2BI



MATRÍCULA N.º 14.048 Prot. 42.841

DATA 19 de Agosto de 1985

IMÓVEL: RURAL, medindo a área de 220.000,00 m² (Duzentos e vinte mil metros quadrados), de terrenos de culturas, sem benfeitorias, situado em parte do / quinhão nº 32 (trinta e dois), do Bloco n. 12 (doze), do imóvel denominado "Fazenda Laranjeiras", neste Município e Comarca, registro sob nº 1-9.379 do Livro nº 2-1AL de Reg. Geral deste Ofício e Cadastrada no Incra sob nº. 723.045.058.860, com as seguintes confrontações: Partindo de um marco de madeira de lei, cravado junto a divisa de David Burato, deste marco a rumo 09º30'NE, mede 250,0 metros, segue a rumo 05º30'NO, mede 456,0 metros, confrontando com terras do mesmo quinhão destinadas a Nereu Rosa, segue / 78º20'SE, mede 495,0 metros, até a estrada, confrontando com terras de Rogue Nunes, segue pela referida estrada até a divisa de David Burato, onde foi colocado um marco de madeira de lei, deste marco a rumo sudoeste, mede 806,0 metros, até o ponto inicial desta descrição, confrontando com / terras de David Burato. Confrontações estas que foram fornecidas pelo Eng. Agr. Henrique Bienias, Crea nº 3197-D da 7a. Região. Registro anterior Matricula sob n. 9.379 do Livro nº 2-1AL de Reg. Geral deste Ofício. PROPRIETARIO: -ARIVAL MORAES DA ROSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF sob nº 176.218.449/91. Dou fé.

R-1-14.048 Prot. 42.842 de 19 de Agosto de 1985. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Escrevente Juramentado Mario Provin Sobrinho, em data de 23 de Julho de 1985 às fls. 252 do Livro n. 199. Valor Cr\$18.000.000. Adquirente: -DARVI BURATTO brasileiro, casado, agricultor, residente neste Município, portador da CI-RG.1.117.430-Pr e inscrito no CPF sob nº 255.620.889/91. TRANSMITENTES: -ARIVAL MORAES DA ROSA e sua esposa, MARIA RIBEIRO ROSA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município portadores respectivamente da CI-RG.1.450.123-Pr e do Título Eleitoral nº 13.533 da 45ª Zona Eleitoral do Paraná e inscritos no CPF sob nº 176.218.449/91. De um imóvel rural medindo a área de 220.000,00 m² de terrenos de culturas, sem benfeitorias, situado em parte do quinhão nº 32, do bloco nº 12 do imóvel Fazenda Laranjeiras, neste Município e Comarca, com as confrontações descritas na Matrícula. Cadastrada no Incra sob nº 723.045.058.866, exercício de 1985 quitado. Pagou o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia sob n. 835/85 no valor de Cr\$360.000 expedido em data de 14 de Agosto de 1985 pela ag. de rendas local. Bilhete de Distribuição nº 629/85. Custas de Cr\$194.636. CPC Cr\$9.731. Fundo penitenciário nº 36781. Taxa da Associação dos Magistrados do Paraná Cr\$291,00 dou fé.

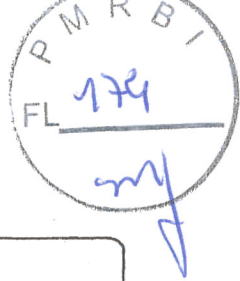
AV-2-14.048 Certifico que do R-1-14.048 foi Matriculado somente a área de 20.200,00 m², sob nº 17.084 L2-2-BU de Reg. Geral e vendeu para FRANCISCO ROANI, em data de 26/09/89. Dou fé.

R-3-14.048, Prot nº 68.749, de 24 de Fevereiro de 1994.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/000121-8. Emitentes: -DARVI BURATTO e sua esposa Clara Cesconetto Buratto, CPF .255.620.889-91. Avalista: -Orlando Buratto, CPF.697.385.649-72. Financiador: -Banco do Estado do Paraná S/A, ag. desta cidade. Vencimento: -10.11.96. Valor Cr\$-1.487.000,00. Juros de 9% ao ano. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU A ÁREA DE 19,98 HA: -01 colheiteira de Forragem marca Nogueira, modelo JF/90. Emissão, Laranjeiras do Sul, em 21.02.94. Obrigam-se as partes com as condições do Registro nº 13.140 L23-N Auxiliar. Bilhete de Distr. nº 277/94. Dou fé. (CANCELADA PELO AV-5-14.048)

R-4-14.048, Prot. nº 72.557, de 27 de Outubro de 1994.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/10224-8. Emitentes: -Darvi Buratto e sua esposa Clara Buratto. Credora: -Camilas-Coop. Agrop. Mista de L. do Sul. Vencimento: 02.06.96. Valor R\$-2.337,93. Juros de 16% ao ano. EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU A ÁREA DE 19,98 HA: -Custeio de lavoura de soja não irrigado. Emissão, L. do Sul, em 29.09.95. Obrigam-se as partes com as condições do Registro nº 13.819 L23-M Auxiliar. Dou fé. (CANCELADA PELO AV-5-14.048)

AV-5-14.048: -Prot. 97.169 - "CANCELAMENTO DAS HIPOTECAS DAS R-3- e R-4". - De conformidade com a autotização de Baixa de Hipoteca do Banestado S/A, data de 21/06/2006, assinado pelos procuradores Adriana Pedroso Ribeiro e Cláudia Pires B. de Almeida, conforme procuração anexa e do Banco do Brasil S/A, datada de 12/06/2006, assinado pelo Garante de Contas Volney dos Santos e gerente de Expediente Marcos Issamo Ohashi. Fica CANCELADO o débito das Hipotecas dos R-3-14.048 e R-4-14.048. Dou fé, em 28 de junho de 2006.

R-6-14.048, Prot nº 97.183 - "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO" - 29/06/2006. ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, lavrada nas nptas do município de Rio Bonito do Iguazú-Pr, em data de 17 de maio de 2006, às fls-



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

às fls 184 do LP 014-N, pelo Tabelião Mario Provin Sobrinho. Valor R\$-2.000,00.

OUTORGADA CESSIONÁRIA:- "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU", CGC.95587770/0001-99, entidade jurídica de direito público interno, com sede a rua sete de setembro nº 720, na cidade de Rio Bonito do Iguaçú, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal JOEL MOREIRA, CPF nº 523.772.379-91.

OUTORGANTES CEDENTES:- "DARVI BURATTO e sua esposa CLARA CESCONETTO BURATTO", CIRG nºs 1.117.430-PR e 4.758.563-5-Pr e CPF nºs 255.620.889-91 e 037.441.299-50, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão de bens, anteriormente e vigência da Lei 6.515/77, agricultores, capazes, residentes em Linha Rosa, município de Rio Bonito do Iguaçú-Pr.

DE UM IMÓVEL RURAL, "MEDINDO A ÁREA DE 495,00 M2" (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), de terras, sem benfeitorias, situada dentro de uma área maior de 220.000,00 m2, EM PARTE DO QUINHÃO Nº 32 DO BLOCO Nº 12 DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, RIO BONITO DO IGUAÇU-PR. Com as confrontações descritas na matrícula INCRA SOB Nº 723.045-7/003.085-8. "CONCEDEM, COMO DE FATO CONCEDIDO TEM, A OUTORGADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, DIREITO REAL DE USO, GRATUITO, E POR TEMPO INDETERMINADO, PARA QUE A MESMA POSSA CONSTRUIR NA ÁREA O POSTO DE SAÚDE". Que, os outorgantes doadores reservam o direito de receber a título gratuito, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, quando foi aprovado o quadro urbano de Linha Rosa, a mesma área em lote urbano. DOCUMENTOS APRESENTADOS: GR-FUNREJUS, no valor de R\$-4,00, pago no Banco HSBC, ag. desta cidade, guia nº 198/12900120-2, em 17/05/2006; CCIR, e exercício 2003/2004/2005, guia nº 061270880058; Cartidão Conjunta Negativa da SRF, em nome de Clara Cesconetto Buratto sob nº 3CB2.E87B.BC94.3E61; e em nome de Darvi Buratto sob nº FB6D.6AFB.C085.7082; Certidões Negativas do Cartório Distribuidor Público desta comarca, em nome dos cedentes, em data de 17/05/2006; CND do IAP nº 364022, Custas 1.260,00 VRC =/R\$-132,30. Dou fé.

EXCLUSIVO USO INTERNO
BPD55326

Mario Provin Sobrinho Esc.

COTA	
Emolumentos	67,00 VRC = R\$ 7,03
Buscas	10,00 VRC = R\$ 1,05
Selo	R\$ 2,00
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	
<input type="checkbox"/> À Receber	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LARANJEIRA DO SUL - PARANÁ

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da Matrícula nº 14048 do Registro Geral. Compõe-se o presente documento de 1 folha.

Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 2010.

Jorge Lima de Oliveira

Jorge Lima de Oliveira
RG. 1.018.816



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PARECER TÉCNICO AUMENTO DE META FÍSICA

O Departamento de Engenharia, através deste emite parecer sobre a necessidade Aumento de Meta Física ao Contrato Administrativo nº 23/2022-PMRBI e Tomada de Preços nº 02/2021-PMRBI, cuja contratada é a empresa, **E. CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, referente à obra: **BARRACÃO PRÉ-FABRICADO NO DISTRITO DE LINHA ROSA**. Constatamos a necessidade do aumento da Meta física, uma vez que, este barracão será destinado ao parque de maquinas deste Distrito e a administração está adquirindo novos equipamentos rodoviários, é de fundamental importância a ampliação desta obra para abrigar a contento a frota de maquinas.

Pelo exposto, somos de parecer favorável ao Aumento de Meta Física requerido pela secretária Municipal de obras.

É o parecer

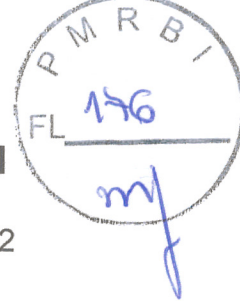
Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Maio de 2022.

Amarildo Gomes de Almeida
Desenhista Projetista
Dpto. de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 * email: eng@prefeitura.gov.br
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 36531122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná



MEMORANDO INTERNO N.º 12/2022

DE: Departamento de Engenharia

PARA: Departamento de Compras

ASSUNTO: Aumento de Meta Física ao Contrato Adm n.º 23/2022 TP. n.º 2/2022

O presente memorando tem a finalidade de solicitar a este departamento, providências legais para viabilizar o Aumento de Meta Física ao Contrato supracitado, conforme documentação anexa.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2022

Recebi em:

10 / 05 / 2022

Rafaela dos S.


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Port. 009/2021
Desenhista Projetista

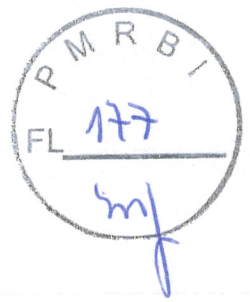


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de maio de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Tomada de Preço nº 2/2022 - Contrato administrativo nº 23/2022.

Tendo em vista a solicitação de Aumento de Meta Física solicitado pela Secretaria de Obras e Urbanismo e a empresa Conrado Engenharia e Construções Eireli, inscrita no CNPJ: 03.030.122/0001-19, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO OPINATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMRBI

ASSUNTO: Termo Aditivo de 25% do Contrato nº 23/2022.

RELATÓRIO

O Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo solicitou um aditivo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato administrativo nº 23/2022, o qual possui como objeto a contratação de empresa para a construção de barracão pré-fabricado no Distrito de Linha Rosa, de acordo com os projetos, planilha de serviços e memorial descritivo e demais anexos do edital.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência da necessidade de um barracão com dimensões maiores para guarnecer os equipamentos e maquinários de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu, que serão adquiridos.

O pedido foi realizado pelo Sr. Secretário de Obras e Urbanismo, através de Memorando Interno.

Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Era o que havia de pertinente para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 1 de 3



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Da análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento).

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em 25,00% (vinte e cinco por cento), correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, in *verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)."

O valor global do contrato é de R\$ 78.000,00, e o aditivo é de R\$ 19.500,00, o que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato está em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 11/02/2023. E o prazo de execução de 120 dias após a ordem de serviço, portanto com vencimento em 18/08/2022.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

P M R B I
FL 180
m

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONCLUSÃO



Sendo assim, **opino pela possibilidade jurídica** de realização do aditivo requerido, referente ao contrato nº 23/2022, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de maio de 2022.

Ricardo Corso
Procurador Municipal

Página 3 de 3





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 16/05/2022

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

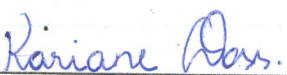
Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - PMRBI A TOMADA DE PREÇO 2/2022.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Mediante o pedido de aumento de Meta Física na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,



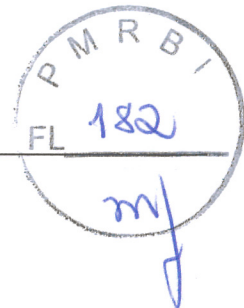
Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de maio de 2022.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para contratação aumento de meta física ao contrato administrativo nº 23/2022.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5330-000-09-001.26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

5340-504-09-001.26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora
CRC 071170-/O-6 PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE META FÍSICA

Assunto: TERMO DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022, TOMADA DE PREÇO 2/2022, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 03.030.122/0001-19. CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-FABRICADO NO DISTRITO DE LINHA ROSA.

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de maio de 2022.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 16/05/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Parecer jurídico;
- d) Autorização do Prefeito.

Atenciosamente,



Kariane Doss

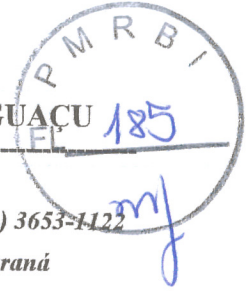
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-4122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 23/2022-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 2/2022-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um barracão pré-fabricado no Distrito de Linha Rosa.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º. 03.030.122/0001-19, situada na rua Expedicionário João Maria, 1019, CEP 85.301-410, centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, pelo Sr. **EMERSON CONRADO**, residente e domiciliado na rua Souza Naves, 540, CEP 85.301-190, centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob o n.º. 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade n.º. 5.200.958-8SSP/PR, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total contratado passa a ser de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3335
48170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.05.24 08:51:03 -03'00'

EMERSON
CONRADO:71803130920
3130920
EMERSON CONRADO
Contratada

Assinado de forma digital por EMERSON CONRADO:71803130920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=EMERSON CONRADO:71803130920
Dados: 2022.05.24 10:30:01 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

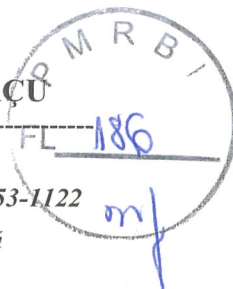
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 23/2022-PMRBI
Tomada de Preços nº. 2/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.030.122/0001-19, situada na rua Expedicionário João Maria, 1019, CEP 85.301-410, centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, pelo Sr. EMERSON CONRADO, residente e domiciliado na rua Souza Naves, 540, CEP 85.301-190, centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob o nº. 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº. 5.200.958-8SSP/PR.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão pré-fabricado no Distrito de Linha Rosa.

Do Valor: Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

O valor total contratado passa a ser de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Data de Assinatura: 24/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 29/2022-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 58/2021-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: AUTO POSTO FRANCH LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº, Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. WLADIS CLEODON HAENISCH, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.361.299-3/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 005.937.669-00.
 Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.
 Valor total: R\$ 372.250,78 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
 1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
 1110-504-01-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 2740-000-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00
 2750-103-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00
 2760-104-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00
 2770-107-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00
 2780-131-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00
 2790-146-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00
 2800-504-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 9050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 9060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 9230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
 9240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAGEM
 5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
 6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
 Prazo de vigência: 31/05/2022 até 30/05/2023.
 Data de assinatura: 31/05/2022.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMRBI - SRP
 Análise e procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 40/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas abaixo relacionadas, conforme segue:
 Lote 01 em favor da empresa MUNIZ & ROCHA LTDA, pelo valor total de R\$ 95.999,00 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais); e
 Lotes 02 e 03, em favor da empresa URSA COMERCIAL LTDA pelo valor total R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RATIFICAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022-PMRBI
 Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 1/2022-PMRBI, para a execução de serviços públicos de saúde, nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 6.666/1993 e suas alterações posteriores e ADJUDICO o objeto em favor do Consórcio Interpostores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISSPRS, com sede na Rua Itaipu de Rocha, nº. 901, Bairro Triunfo, CEP 85.012-260, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.998/0001-02, pelo valor total de R\$ 391.860,62 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.881.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições afiançadas estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento para a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MUNIZ & ROCHA LTDA, com sede na Rua Antônio Casagrande, nº. 2850, Bairro Vila Romana, CEP 86.200-000, Itaipura, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 03.919.932/0001-20, representada pelo Sr. Josué Jorge Bueno Muniz, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.175.465/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 366.804.609-30, à saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço total
1	AUTOCALVE HORIZONTAL DE SOLUÇÃO ORTIVSA UN (PEQUENO PORTE) Poss: Rack para carregar 100 EL I. Painel para rack, osmose reversa, impressora. Chuparia externa: aço inoxidável. Capacidade de 90 a 105 litros. Tipo de pasta: Deslizante. Painel de comando: Microprocessado. Câmara interna: Inox AISI 304 ou superior. Alimentação de vapor: Gerador próprio.	AIMALT	UN	2	95.999,00

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
 4302-495-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

Data de assinatura: 01/06/2022.
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.881.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições afiançadas estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa URSA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Dr. Pedro Rangel, nº. 577, Bairro São João, CEP 88.304-430, Itaipu, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 26.628.908/0001-38, representada pela Sra. Márcia Valéria Oliveira Santos Nakamishi, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 52.298.46-6 e CPF/MF sob nº. 815.181.880-15, à saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	AUTOCALVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) Câmara de esterilização. Aço inoxidável. Modo de operação: Digital. Capacidade: Até 75 litros.	AIMALT	UN	2	3.640,00	7.280,00
3	SELADORA Aplicação: Gran cirurgico, tipo CETRO PED manual/pedal.	CETRO PED	UN	1	900,00	900,00
					TOTAL	8.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
 4302-495-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

Data de assinatura: 01/06/2022.
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS NAKAMISHI
 Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 30/2022-PMRBI
 Processo de Dispensa nº. 1/2022-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: Consórcio Interpostores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISSPRS, com sede na Rua Itaipu de Rocha, nº. 901, Bairro Triunfo, CEP 85.012-260, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.998/0001-02, representado pelo senhor Celso Fernando Góes.
 Objeto: Contratação de serviços públicos em saúde.
 Valor total: R\$ 391.860,62 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).
Dotações orçamentárias:
 4675-303-07-001-10.302.0009.2054-3.1.71.70.00.00
 4680-303-07-001-10.302.0009.2054-3.1.71.70.00.00
 4690-303-07-001-10.302.0009.2054-3.1.72.30.00.00
 4700-303-07-001-10.302.0009.2054-3.1.72.30.00.00
 4705-303-07-001-10.302.0009.2054-3.1.72.36.00.00
 4675-303-07-001-10.302.0009.2054-3.1.72.39.00.00
 4675-303-07-001-10.302.0009.2054-3.1.72.39.00.00
 Prazo de vigência: 01/06/2022 à 31/05/2023.
 Data de assinatura: 01/06/2022.
 Foro: Comarca de Guarapuava - PR

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 91/2020
 Edital nº 19/2022

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR os candidatos infra relacionados aprovados no Concurso Público nº 91/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 19/2022, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com as seguintes cargas, datas, horários e local:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Arnada Conceição Bogarin Ribeiro, CRM nº 6391-PR

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2697, Laranjeiras do Sul-PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, MUNDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG, CPF, CARTeira DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, CARTeira COM TIPO SANGUÍNEO, CARTeira DE VAGINA ATUALIZADA, ALEM DOS EXAMES DEFINIDOS/MENTIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTA EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

CARGO 1:	EXAME
OFICIAL ADMINISTRATIVO	CARTeira COM TIPO SANGUÍNEO; CARTeira DE VAGINA ATUALIZADA
MOTORISTA	CARTeira COM TIPO SANGUÍNEO; CARTeira DE VAGINA ATUALIZADA; AUDIOMETRIA
OPERADOR DE MÁQUINAS	CARTeira COM TIPO SANGUÍNEO; CARTeira DE VAGINA ATUALIZADA; RX DO TÓRAX COM LAUDO; RX DE COLUNA TOTAL COM LAUDO; AUDIOMETRIA; MÉDIL HIPURÍDICO, FENOL HIPURÍDICO.

QUADRO 2:		OFICIAL ADMINISTRATIVO	DIÁ 10/06/2022
INSC.	NOME	CLASSIF.	HORÁRIO
144544	GRAZIELE VENSON OKONOSKI	4º	9:30

QUADRO 2:		MOTORISTA	DIÁ 10/06/2022
INSC.	NOME	CLASSIF.	HORÁRIO
144158	ALEX SANDRO ROSA	5º	9:30
143939	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	16º	10:00
1321393	GLAUCINEI DIAS DE OLIVEIRA	11ª	10:00

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	CLASSIF.	DIÁ 10/06/2022
			HORÁRIO
143984	LEOGR BERTHE	3ª	10:30
123080	KOSINEI ZIEMNIAK	5ª	10:30
183777	ISONEL LVES	5ª	11:00
143930	TIAGO JOSE VIOLA	4ª	11:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 02 do junho do 2022.
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Jornal Xagu

ANUNCIE AQUI!!